



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

## LEI Nº 1189, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Súmula:** Denomina Estrada Rural, localizada na comunidade do Divisor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

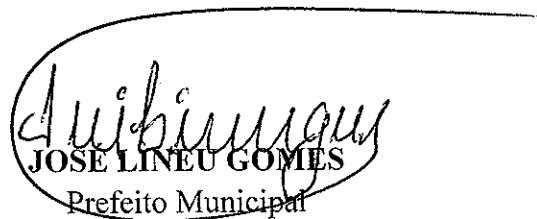
### LEI:

**Art. 1º.** A estrada Rural com pavimentação poliédrica, que inicia na rodovia municipal Vereador João Antônio Wolf, que dá acesso a Comunidade do Divisor, fica denominada de “RODOVIA MUNICIPAL ALEXANDRE BRAGA DE CRISTO”.

**Art. 2º.** A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal